

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para manutenção do veículo Chevrolet Tracker Placa RYA 4145 ano 2022 modelo 2023, para revisão dos 90.000 km, no valor de R\$ 1.428,98 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, conforme determina a alínea “a”, do inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

* CESAR LUIZ DA NUNZ (***.861.279-**))

em 07/03/2024 10:06:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ed5712e7-0510-43ea-981f-fead1581138b>

